

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06 DE FEVEREIRO DE 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo de Credenciamento nº 0002/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação das empresas:

- **ANTONIO JORGE DE SOUZA SOBRINHO 03936151466, CNPJ Nº 42.951.478/0001-47, com valor global de R\$ 24.657,60.**

Publique-se e cumpra-se.

São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06.00033/2024
PROCESSO: CREDENCIAMENTO Nº 0002/2023.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: ANTONIO JORGE DE SOUZA SOBRINHO
03936151466, CNPJ: 42.951.478/0001-47.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE PEDREIROS, SERVENTES DE OBRA, PINTORES, JARDINEIROS E SERRALHEIRO PARA ATENDER A DEMANDA DE MANUTENÇÕES E PEQUENAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.657,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/02/2024 à 31/12/2024.
São Mamede - PB, 06 de Fevereiro de 2024.

Umberto Jefferson de Moraes Lima
Prefeito Constitucional